

ATO Nº 8.883/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 520923/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.751/2020, de 09.07.2020, publicado no Diário Oficial de 10.07.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr OZENIR SEBASTIÃO SANTIAGO, RG nº 007537/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 18 anos, 05 meses e 15 dias de tempo total de contribuição, no período de 24.09.2001 a 09.03.2020..."

LEIA-SE:

"...contando com 18 Anos, 09 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, no período de 24.09.2001 a 10.07.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Setembro de 2020.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2cc181c2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar